



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL

Rua Osvaldo Sarmento 22, Farol - CEP: 57051-510 – Maceió/AL
Fone: 082-2123-0866 crea@crea-al.org.br

Processo: 2240007/2022

Interessado: COMISSÃO ELEITORAL

Cargo: CONSELHEIRO FEDERAL REPRESENTANTE DO GRUPO/MODALIDADE AGRONOMIA

DELIBERAÇÃO CER Nº 001/2022

A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER, reunida nesta data, de acordo com suas competências e finalidades regimentais previstas no art. 21 da Res. 1.114, de 26 de abril de 2019 e no art. 161 do Regimento Interno do Crea-AL respectivamente;

Considerando o Art. 33 e seu parágrafo único da Resolução 1.114/2019 do Confea:

Art. 33. A Comissão Eleitoral julgará o requerimento de registro de candidatura, apreciando as razões expostas nas impugnações apresentadas e respectivas contestações, formando sua convicção com amparo no presente regulamento eleitoral, pela livre apreciação da prova, atendendo aos fatos e às circunstâncias constantes do processo, ainda que não alegados, mencionando, na decisão, os que motivaram seu convencimento.

Parágrafo único. As condições de elegibilidade e causas de inelegibilidade serão verificadas pela Comissão Eleitoral quando do julgamento do registro de candidatura, independentemente de apresentação de impugnação.

Considerando que após análise dos autos, a CER-AL verificou que o interessado cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Resolução 1.114/2019 do Confea, quanto aos critérios de elegibilidade e não incidiu em nenhuma das causas de inelegibilidade.

Considerando que o parágrafo único do artigo 30 do Regulamento estabelece que na ausência de qualquer documentação obrigatória elencada no artigo 29, a Comissão Eleitoral comunicará o interessado acerca do(s) documento(s) faltante(s), concedendo-lhe o prazo improrrogável de 03 (três) dias para complementação.

Considerando que identidade profissional e o título de eleitor do eng. agr. ROBSON GOMES DE ARAÚJO DA SILVA estão ilegíveis (2239740/2022);

Considerando que, em relação ao eng. agr. VALMIR WHASHINGTON, não foi apresentada a comprovação que tem vínculo associativo de três anos, no mínimo, contados da convocação da eleição, com entidades de classes registradas e homologadas no Sistema Confea/Crea, localizadas na unidade federativa do seu domicílio eleitoral, para os cargos de Presidente dos Creas e do Confea (2239740/2022);

Considerando que, em relação ao eng. agr. JOSE IÊDO MOTA MENDONÇA, não foi apresentada a comprovação que tem vínculo associativo de três anos, no mínimo, contados da convocação da eleição, com entidades de classes registradas e homologadas no Sistema Confea/Crea, localizadas na unidade federativa do seu domicílio eleitoral, para os cargos de Presidente dos Creas e do Confea (2239929/2022);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL

Rua Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 – Maceió/AL
Fone: 082-2123-0866 crea@crea-al.org.br

DELIBEROU:

1. Comunicar ao candidato para o Cargo de Titular de Conselheiro Federal da Agronomia ROBSON GOMES ARAÚJO DA SILVA que, no prazo de 3 (três) dias apresente cópias legíveis da identidade profissional e do título eleitoral (2239740/2022);

2. Comunicar ao candidato para o Cargo de Suplente de Conselheiro Federal da Agronomia VALMIR WHASHINGTON que, no prazo de três dias, apresente o comprovante de vínculo associativo de três anos, no mínimo, contados da convocação da eleição, com entidades de classes registradas e homologadas no Sistema Confea/Crea, localizadas na unidade federativa do seu domicílio eleitoral (2239740/2022);

3. Comunicar ao candidato para o Cargo de Suplente de Conselheiro Federal da Agronomia JOSE IÊDO MOTA MENDONÇA que, no prazo de três dias, apresente o comprovante de vínculo associativo de três anos, no mínimo, contados da convocação da eleição, com entidades de classes registradas e homologadas no Sistema Confea/Crea, localizadas na unidade federativa do seu domicílio eleitoral (2239929/2022);

Maceió, 08 de agosto de 2022

Eng. Civ. Renilda Correia de Oliveira –
Coordenadora

Eng.Civ.Digerson Vieira Rocha – Coord.-
Adjunto

Eng. Civ. Paulo Roberto de Oliveira

Eng. Civ. Fátima Bernadete Correa de Melo